

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE (CMDCA)
IGARATINGA - MG**

PROVA

LEIA COM ATENÇÃO E SIGA RIGOROSAMENTE ESTAS INSTRUÇÕES.

1. Examine se a prova está completa, se há falhas ou imperfeições gráficas que causem dúvidas. Qualquer reclamação somente será aceita até os 30 minutos iniciais.
2. A prova consistirá de 20 questões objetivas.
3. Cada questão possui 4 (quatro) alternativas (**A, B, C e D**), de **múltipla escolha** das quais apenas uma é verdadeira.
4. Cada questão vale 1 (um) ponto. Leia atentamente cada questão e escolha a alternativa, marcando sua resposta no cartão-resposta, cobrindo todo o espaço correspondente à letra a ser assinalada. **Utilize somente caneta azul ou preta.**
Ex.:

A	B	C	D
---	---	---	---
5. Não se esqueça de assinar sua prova.
6. O cartão-resposta não pode ser dobrado, amassado, rasurado ou manchado.
7. Durante a prova, é vedado o intercâmbio e o empréstimo de material de qualquer natureza entre os candidatos.
8. Ao terminar, entregue ao responsável de sala a prova e o **cartão-resposta** assinado, que é o único documento válido para correção.
9. O candidato não poderá levar o caderno de prova.
10. Esta prova terá duração de **2 horas**, com início às 09:00 e término às 11:00.
12. O candidato será aprovado se obtiver 60 % (sessenta por cento) de acerto.
13. Coloque os seus dados abaixo:

BOA PROVA!

Nome:

RG:

CPF:

ASSINATURA

17/Julho/2015

PROCESSO UNIFICADO DE ESCOLHA PARA CONSELHEIRO (A) TUTELAR.

1 – Segundo o Estatuto da Criança e Adolescente, criança é:

- a) Pessoa de 0 a 12 anos completos.
- b) Pessoa de 6 meses a 12 anos completos.
- c) Pessoa de 0 a 12 anos incompletos.
- d) Pessoa de 6 meses a 12 anos incompletos.

2 – Segundo o Estatuto da Criança e Adolescente, adolescente é:

- a) Pessoa entre 12 e 17 anos.
- b) Pessoa entre 13 e 18 anos.
- c) Pessoa entre 12 e 21 anos
- d) Pessoa entre 12 e 18 anos.

3 – Com base no Estatuto da Criança e Adolescente, os hospitais e demais estabelecimentos de atenção à saúde são obrigados a, EXCETO:

- a) Identificar o recém-nascido mediante o registro de sua impressão plantar e digital e da impressão digital da mãe, sem prejuízo de outras formas normatizadas pela autoridade administrativa competente.
- b) Proceder a exames visando ao diagnóstico e terapêutica de anormalidades no metabolismo do recém-nascido, bem como prestar orientação aos pais.
- c) Fornecer declaração de nascimento onde constem necessariamente as intercorrências do parto e do desenvolvimento do neonato.
- d) Providenciar alojamento conjunto, quando for desejo da mãe.

4 – Sobre a guarda, NÃO é correto afirmar:

- a) A guarda destina-se a regularizar a posse de fato, podendo ser deferida, liminar ou incidentalmente, nos procedimentos de tutela e adoção, exceto no de adoção por estrangeiros.
- b) Sempre, deferir-se-á a guarda, fora dos casos de tutela e adoção, para atender a situações peculiares ou suprir a falta eventual dos pais ou responsável, podendo ser deferido o direito de representação para a prática de atos determinados.

c) A guarda confere à criança ou adolescente a condição de dependente, para todos os fins e efeitos de direito, inclusive previdenciários.

d) Salvo expressa e fundamentada determinação em contrário, da autoridade judiciária competente, ou quando a medida for aplicada em preparação para adoção, o deferimento da guarda de criança ou adolescente a terceiros não impede o exercício do direito de visitas pelos pais, assim como o dever de prestar alimentos, que serão objeto de regulamentação específica, a pedido do interessado ou Ministério Público.

5 – Sobre Conselho Tutelar, NÃO é correto afirmar:

a) Encarregado pelo poder público de zelar pelo cumprimento dos direitos da criança e adolescente.

b) Encarregado pela sociedade de zelar pelo cumprimento dos direitos da criança e do adolescente.

c) Não Jurisdicional.

d) É órgão permanente e autônomo.

6 – Sobre Conselho Tutelar, NÃO é correto afirmar:

a) Em cada município haverá, no mínimo um Conselho Tutelar.

b) O Conselho Tutelar poderá ser composto por quantos membros o poder público achar necessário, respeitando o limite mínimo de 05 membros.

c) Os membros do Conselho Tutelar serão escolhidos pela comunidade local.

d) É permitida um recondução.

7 – São atribuições do Conselho Tutelar:

a) Atender as crianças e adolescentes nas hipóteses previstas nos artigos 98 e 105, aplicando as medidas previstas nos artigos 101, I a VII;

b) Atender e aconselhar os pais e ou responsáveis, quando julgarem necessário

c) Representar ao Ministério Público para efeito das ações de perda ou suspensão do poder familiar, assim que julgar necessário.

d) Encaminhar, somente quando julgar necessário, à autoridade judiciária os casos de sua competência.

8 – Dos casos abaixo, qual NÃO é impedido de servir ao mesmo conselho, durante o mesmo período:

- a) Irmão
- b) Sogra e Nora.
- c) Vizinhos.
- d) Cunhadas.

9 – NÃO é considerado crime pelo Estatuto da Criança e Adolescente:

- a) Vender ou expor à venda fotografia, vídeo ou outro registro que contenha cena de sexo explícito ou pornográfica envolvendo criança ou adolescente;
- b) Promover ou auxiliar a efetivação de ato destinado ao envio de criança ou adolescente para o exterior com inobservância das formalidades legais ou com fito de obter lucro.
- c) Promover ou efetivar a entrega de filho a terceiro.
- d) Vender, fornecer ainda que gratuitamente ou entregar, de qualquer forma, a criança ou adolescente arma, munição ou explosivos.

10 – Sobre autorização para viajar, é INCORRETO:

- a) Nenhuma criança poderá viajar para fora da comarca onde reside desacompanhada dos pais ou responsável, sem expressa autorização judicial.
- b) A autoridade judiciária poderá, a pedido dos pais ou responsável, conceder autorização válida somente para uma viagem conforme citada na autorização.
- c) Não será exigida autorização judiciária se a criança estiver acompanhada de ascendente ou colateral maior, até o terceiro grau, comprovado documentalmente o parentesco.
- d) Não será exigida autorização judiciária se a criança estiver acompanhada de pessoa maior, expressamente autorizada pelo pai, mãe ou responsável.

11 – NÃO é requisito para candidatar-se ao Conselho Tutelar:

- a) Incompetência moral.
- b) Idade superior a 21 anos.
- c) Ensino médio ou curso equivalente.
- d) Estar no gozo de seus direitos políticos.

12 – A vacância na função de Conselheiro Tutelar decorrerá de, EXCETO:

- a) Renúncia.
- b) Falecimento.
- c) Posse em outro cargo, emprego ou função pública remunerados.
- d) Destituição ou exoneração, sem justificativas ou motivos.

13 – O Conselheiro Tutelar tem direito à:

- a) Férias Prêmio.
- b) Gratificação Natalina.
- c) Quinquênio.
- d) Horas extras.

14 – NÃO poderá ser concedida licença, ao Conselheiro Tutelar:

- a) Para concorrer a cargo eletivo.
- b) em razão de maternidade.
- c) Para tratamento de saúde.
- d) Para assumir um outro emprego remunerado.

15 – NÃO constitui infração disciplinar:

- a) Usar de sua função para benefício próprio.
- b) Romper sigilo em relação aos casos analisados pelos Conselheiros Tutelares.
- c) Deixar de comparecer no horário de trabalho estabelecido com justificativas plausíveis.
- d) Exercer outra atividade incompatível com a dedicação exclusiva.

16 – Sobre o mandato dos membros do Conselho Tutelar, é verdadeiro:

- a) Mandato terá o prazo de 04 anos e permitida uma recondução.
- b) Mandato terá o prazo de 03 anos e permitida uma recondução.
- c) O conselheiro que tiver exercido o cargo por período consecutivo superior a uma mandato e meio poderá participar do processo de escolha subsequente.
- d) O conselheiro que tiver exercido o cargo por período consecutivo inferior a uma mandato e meio não poderá participar do processo de escolha subsequente.

17 – Havendo empate na votação, não será considerado requisito de desempate:

- a) Candidato com maior desempenho na prova de conhecimento.
- b) Candidato com maior grau de escolaridade.
- c) Candidato considerado mais apto na avaliação psicológica.
- d) Candidato mais idoso.

18 – A posse dos novos Conselheiros acontecerá.

- a) Assim que proclamado os 05 candidatos eleitos titulares.
- b) No primeiro dia útil do mês seguinte a eleição.
- c) Assim que vencer o mandato dos atuais conselheiros.
- d) No décimo dia de janeiro do ano subsequente ao da eleição.

19 – Os membros do Conselho Tutelar serão escolhidos por:

- a) Qualquer pessoa, acima de 16 anos desde que tenha títulos de eleitor, independente da cidade onde seu título seja registrado.
- b) Eleitores do município de Igaratinga.
- c) Qualquer pessoa, acima de 18 anos que tiver interesse e se apresente no horário da votação com qualquer documento com foto.
- d) O Poder Público juntamente com o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente escolherão pessoas da comunidade que formará uma mesa julgadora que escolherá os 05 candidatos que assumirão o novo Conselho.

20 – O Conselho Tutelar recebe uma denúncia da Escola de que um aluno está frequentemente, indo para a aula, descuidado, mau alimentado e deveres de casa sem serem feitos. Qual a primeira providencia a ser adotado pelo Conselho Tutelar?

- a) Visitar a mãe, adverti-la com rigor da sua conduta e fazer o acompanhamento de família durante um determinado período.
- b) Tirar a criança da mãe e colocá-la em uma família substituta.
- c) Denunciar a mãe na Secretaria de Assistência Social.
- d) Encaminhar, de pronto, relatório à Promotoria de Justiça para que esta adote as providencias que julgar necessárias sob pena de ser responsabilizado por omissão.

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE (CMDCA)
IGARATINGA - MG**

PROCESSO UNIFICADO DE ESCOLHA PARA CONSELHEIRO (A) TUTELAR.

GABARITO

Candidato: _____

Data da Prova: 17/07/ 2015.

Assinatura: _____

ATENÇÃO:

- Marque apenas uma alternativa no Gabarito.
- Rasura ou duas questões marcadas implicam em anular a mesma.
- Deverão ser entregues a prova e o gabarito.

QUESTÃO / RESPOSTA.

01	A	B	C	D
02	A	B	C	D
03	A	B	C	D
04	A	B	C	D
05	A	B	C	D
06	A	B	C	D
07	A	B	C	D
08	A	B	C	D
09	A	B	C	D
10	A	B	C	D
11	A	B	C	D
12	A	B	C	D
13	A	B	C	D
14	A	B	C	D
15	A	B	C	D
16	A	B	C	D
17	A	B	C	D
18	A	B	C	D
19	A	B	C	D
20	A	B	C	D